



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000068/2023
Processo: 9837-00 2023

Parecer Julio César Rossignoli Barros, Carlos Alberto Bejani Júnior, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei nº 68/2023 de iniciativa do Nobre Vereador Juraci Scheffer que concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Almirante da Marinha do Brasil José Augusto Vieira da Cunha de Menezes.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal**, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa**, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

Em 18 de junho de 1962, no Rio de Janeiro, nasceu o nosso homenageado, onde iniciou sua honrosa carreira militar na Marinha do Brasil em 1983 como Guarda-Marinha.

Daí em diante foi elevado ao posto de Tenente e Capitão, chegando a Almirante, possuindo diversos cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área militar, onde durante sua magistral carreira, fora condecorado com diversas honrarias como forma de reconhecimento público pelos bons serviços prestados para o bem, a segurança e a paz no país junto à Marinha do Brasil.

Possuindo enraizados laços de afeto e reciprocidade com a nossa cidade, por ser sua família oriunda de Juiz de Fora, claro se justifica a presente honraria de reconhecimento público para enaltecer os mais valiosos serviços que vêm sendo desempenhados por nosso homenageado como Oficial da Marinha do Brasil na promoção da paz, da segurança e do bem estar de todo o povo brasileiro.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

